

Defensoria Pública**Pauta da 6ª Sessão Ordinária do Conselho Superior Interino da Defensoria Pública do Paraná**

A Defensoria Pública-Geral do Estado e Presidente do Conselho Superior Interino da Defensoria Pública do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 136 de 19 de maio de 2011, RESOLVE:

I – Convocar a 3ª Sessão Ordinária do Conselho Superior Interino da Defensoria Pública do Paraná, a se realizar no dia **24 de maio de 2013**, às 09:00h (horário de Brasília), na Sala de Reunião da Defensoria Pública-Geral do Estado.

II – Publicar a Pauta da Reunião supracitada.

Josiane Fruet Bettini Lupion
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR INTERINO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ

ANEXO

Pauta da 6ª Sessão Ordinária do Conselho Superior Interino da Defensoria Pública do Paraná

1. Composição da Comissão Eleitoral
2. Outros Assuntos;

77057/2013

6ª ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – ANO 2013

Às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 24 (vinte e quatro) de maio do ano de 2013 (dois mil e treze) na Sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná, situada na Alameda Cabral, 184, 6º andar, se realizou, conforme disposição do artigo 22 a **6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR INTERINO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ**. Abertura, conferência de “quorum”, verificação de sigilo e instalação da reunião pelo Presidente do Conselho Superior – ARTIGO 23 da Lei 136/2011.

PRIMEIRO: A Presidente do Conselho **JOSIANE FRUET BETTINI LUPION**, fez a abertura dos trabalhos do Conselho Superior Interino e conferiu a presença da maioria absoluta de seus membros, com o comparecimento dos Conselheiros: DR. OSNI BATISTA PADILHA; DRA. VANIA MARIA FORLIN; DRA. TANIA DEMETERCO; DRA MARIA GORETTI BASILIO; e ainda DRA. SUZETE DE FÁTIMA BRANCO GUERRA como representante da Entidade de Classe Ausente o DR. SERGIO ROBERTO PARIGOT DE SOUZA em razão de participação em audiência institucional na Comarca de Guaratuba/PR A Presidente informou a inexistência de matéria que necessite sigilo e deu por instalada a reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Leitura da Pauta da Reunião e comunicações do Presidente e dos conselheiros

SEGUNDO: A Presidente desejou um bom dia a todos e passaram-se as deliberações da Pauta:

- 1) Composição da Comissão Eleitoral. Por maioria de votos deliberou-se que a Comissão Eleitoral será composta por dois Conselheiros e um Defensor Público, quais sejam: 1) Presidência: Dra Vania Maria Forlin, 2) Membro: Tania Regina Demeterco e 3) Yara Maria Flores Stroppa. As Conselheiras se afastarão do Conselho Superior Interino até o término do processo eleitoral.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
Defensor Público-Geral Do Estado e Presidente do Conselho Superior Interino da Defensoria Pública do Estado

OSNI PADILHA
Subdefensor Público-Geral do Estado

VANIA MARIA FORLIN
Conselheira Efetiva

MARIA GORETTI BASILIO
Conselheira Efetiva

TANIA DEMETERCO
Conselheira Efetiva

SUZETE DE FÁTIMA BRANCO GUERRA
Conselheira Efetiva

77059/2013

Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul**Junta Comercial do Paraná - Jucepar****EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 056/2013**

Empresa: POZZEBOM E MARTINS SERVIÇOS LTDA.

Nire: 4120764944-1

Ato: Re-ratificação do Contrato Social arquivado sob nº 2013357820-8.

Justificativa: O processo contém vício insanável. Arquivado como re-ratificação do contrato social, quando deveria ser primeira alteração contratual.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 056/2013 de 16/08/2013, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 13/384311-4 de 16/08/2013 apresentada na Sessão Plenária do dia 29/07/2013 a qual determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 19 de agosto de 2013.

Ardisson Naim Akel – Presidente

77018/2013

EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 058/2013

Empresa: PORTO DE CIMA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Nire: 4120409498-8

Ato: 9ª Alteração arquivada sob nº 2013058487-8 em 06/06/2013 e 10ª Alteração arquivada sob nº 20130905984 em 06.06.2013.

Justificativa: O processo contém vício insanável. A 10ª Alteração foi arquivada antes da 9ª alteração, a tramitação dos processos foi concomitante o que gerou o vício no arquivamento dos atos.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 058/2013 de 16/08/2013, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 13/384313-0 de 16/08/2013 apresentada na Sessão Plenária do dia 29/07/2013 a qual determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 19 de agosto de 2013.

Ardisson Naim Akel - Presidente

77042/2013

EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 059/2013

Empresa: PRISMAINGÁ REVESTIMENTOS LTDA - EPP

Nire: 4120658897-0

Ato: Distrato Social arquivado sob nº 2013152665-0

Justificativa: O processo contém vício insanável. Enviado a Junta Comercial erroneamente o mesmo faz parte de Incorporação e sua tramitação deverá ser concomitante.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 059/2013 de 16/08/2013, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 13/384314-9 de 16/08/2013 apresentada na Sessão Plenária do dia 29/07/2013 a qual determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 19 de agosto de 2013.

Ardisson Naim Akel – Presidente

77047/2013

EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 060/2013

Empresa: PRISMA REVESTIMENTOS LTDA EPP

Nire: 4120589683-2

Ato: Distrato arquivado sob nº 2013152664-2 em 13/03/2013.

Justificativa: O processo contém vício insanável. Enviado a Junta Comercial erroneamente o mesmo faz parte de Incorporação e sua tramitação deverá ser concomitante.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 060/2013 de 16/08/2013, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 13/384316-5 de 16/08/2013 apresentada na Sessão Plenária do dia 29/07/2013 a qual determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 19 de agosto de 2013.

Ardisson Naim Akel – Presidente

77050/2013

EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 057/2013

Empresa: G.P. COMÉRCIO DE CONSTRUÇÃO LTDA – EIRELI - ME.

Nire: 4160005525-0.

Ato: Ato Constitutivo arquivado sob nº 2013188323-2 em 03/05/2013 e Enquadramento de Microempresa arquivado sob nº 13/188332-1 em 03/05/2013.

Justificativa: O processo contém vício insanável. Nome comercial acompanhado com a sigla LTDA.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 057/2013 de 16/07/2013, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 13/384312-2 de 16/07/2013 apresentada na Sessão Plenária do dia 29/07/2013 a qual determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 19 de agosto de 2013.

Ardisson Naim Akel – Presidente

77129/2013

EDITAL DE REARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 061/2013

Empresa: RADIO CULTURA DE UMUARAMA LTDA

Nire: 4120166662-0

Ato: 8ª Alteração arquivada sob nº 2012002414-4 de 17/02/2012 e **DESARQUIVADA** sob nº 20120386356 em 07/03/2012.

Justificativa: **REARQUIVAR** o ato para possibilitar apresentação desta alteração válida, perante Ministério das Comunicações, para efetuar o arquivamento da autorização do referido órgão.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 061/2013 de 20/08/2013, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 13/384318-1 de 20/08/2013 apresentada na Sessão Plenária do dia 29/07/2013 a qual determina o **REARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 20 de agosto de 2013.

Ardisson Naim Akel - Presidente

77366/2013

Secretaria da Segurança Pública

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 12.073.591-8

I - DEFIRO o pedido de silêncio requerido por ROMULO DA SILVA JESUS, RG.7.380.339-0, e nos termos da Informação nº 1681/2013-NJA, que adoto para decidir;

II - ENCAMINHE-SE ao Instituto de Identificação para as anotações pertinentes e, após,

III - RETORNE a esta Pasta para publicação e arquivamento junto ao Protocolo Geral.

Curitiba, 06 de agosto de 2013.

CID MARCUS VASQUES

Secretário de Estado da Segurança Pública.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 12.073.602-7

I - DEFIRO, o pedido de silêncio requerido por MARCELO TRINDADE BISPO, RG. 21.900.776-7, e nos termos da Informação nº 1641/2013-NJA, que adoto para decidir;

II - ENCAMINHE-SE ao Instituto de Identificação para as anotações pertinentes e após,

III - RETORNE a esta Pasta para publicação e arquivamento junto ao Protocolo Geral.

Curitiba, 08 de agosto de 2013.

CID MARCUS VASQUES

Secretário de Estado da Segurança Pública

76903/2013

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 11.937.778-7

I. **HOMOLOGO**, com base no Art. 90, inciso I e parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Art. 1º, inciso II, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, e nos termos da Informação nº 1704/2013-PGE/NJA/SESP, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial nº 202/2013, tipo menor preço (maior desconto), visando a aquisição de combustível (Etanol) para abastecimento da frota de veículos oficiais do Departamento da Polícia Civil no Município de Tamboara, no qual sagrou-se vencedora do Lote Único a empresa AUTO POSTO TAMBOARA LTDA. EPP, com o desconto de **2% (dois por cento)**, desconto este que será aplicado sobre a tabela da ANP, até o valor máximo de **RS19.651,20 (dezenove mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)**, conforme quantitativo e valor máximo do Lote indicado no Item 03 do Edital (fls. 48).

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

III. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais.

Curitiba, 15 de agosto de 2013.

CID MARCUS VASQUES

Secretário de Estado da Segurança Pública.

77068/2013

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 11.757.875-5

I - **ANULO**, com base no artigo 90, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, c/c artigo 1º, § 1º, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, e nos termos da Informação nº 1773/2013-PGE/NJA/SESP, **a fase externa do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial nº 249/2013**, tendo em vista a ausência de publicação do aviso de licitação em jornal de grande circulação no Estado do Paraná, conforme exige o artigo 54, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

II - Publique-se e dê-se ciência aos licitantes.

III - **REPUBLIQUE-SE** o edital do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 249/2013, nos termos do despacho de fls. 181, observando-se as disposições legais aplicáveis.

IV - Encaminhe-se ao Setor de Licitações para providências.

Curitiba, 19 de agosto de 2013.

CID MARCUS VASQUES

Secretário de Estado da Segurança Pública

77253/2013

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 11.756.279-4

HOMOLOGO, com fulcro no art. 90, inciso I e § único, da Lei Estadual nº 15.608/2007, c/c art. 1º, § 1º, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, bem como nos termos da Informação nº 1782/2013-PGE/NJA/SESP, o Lote Único do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, autuado sob nº 309/2013, visando a aquisição de uma maleta de negociação para atender as necessidades da Polícia Militar do Paraná (Academia Policial Militar do Guatupê), conforme especificações técnicas contidas no Anexo I do Edital (fls. 180/200), em contrapartida do Convênio SENASP/MJ nº 761.888/2011, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP, no valor total de **RS 164.500,00 (cento e sessenta e quatro mil e quinhentos reais)**, conforme Propostas de Preço Final (fls. 254/257). Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais.

Curitiba, 20 de agosto de 2013.

CID MARCUS VASQUES

Secretário de Estado da Segurança Pública.

77291/2013